



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80120171042825

Nome original: EXTRAVIO DE SELOS - AVISO N. 02.2017 - BUJARI ass.pdf

Data: 13/12/2017 20:36:26

Remetente:

Ana Paula Viana de Lima

02. Gerência de Fiscalização Extrajudiciais

Tribunal de Justiça do Acre

Assinado por:

ANA PAULA VIANA DE LIMA:78782708215

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem da Des^a Waldirene Cordeiro - Corregedora-Geral da Justiça do Tribunal d e Justiça do Estado do Acre, encaminho cópia do Aviso nº 02 2017, que noticia o extravio do selo digital AE699211-50, utilizado em uma procuração por instrument o público.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça
Gerência de Fiscalização Extrajudicial

AVISO Nº. 02/2017

Eu, Ana Paula Viana de Lima, Gerente de Fiscalização Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre, por nomeação legal, consoante Portaria nº. 794, de 06.04.2017, publicada no DJE nº. 5.858, de 10 de abril de 2017, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento ao previsto no art. 216, do Provimento COGER nº. 10/2016, **AVISO**, a quem interessar possa, que foi **EXTRAVIDADO** 01 (um) selo digital oriundo da Serventia Extrajudicial da Comarca de Bujari, qual seja: **AE-699211-50**.

Nesta senda, torno público que o selo digital **AE-699211-50 não possui validade**.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 31 de outubro de 2017.

Ana Paula Viana de Lima
Gerente de Fiscalização Extrajudicial